



ANDAMENTOS DOS PROCESSOS

Atualizado em 08/08/2017

Nº Processo	Ação
0157600-35.2007-5.01.0051	Condutores (as) 15 minutos de Refeição
Andamentos	
<p>Recurso de Revista da empresa MetrôRio NÃO foi admitido pelo TRT- RJ.</p> <p>A empresa MetrôRio RECORREU da decisão do TRT- RJ que negou o recurso de revista interpondo recurso de agravo de instrumento que será apreciado pelo TST.</p> <p>O Sindicato já apresentou suas manifestações sobre o recurso patronal.</p> <p>O objetivo da empresa através do recurso é individualizar a execução, ou seja, afastar o Sindicato do processo e obrigar a cada empregado e ex-empregado que tem direito no processo a ingressar com ação pessoal de execução.</p> <p>Estamos aguardando a remessa do processo ao TST que irá julgar o recurso de agravo de instrumento do MetrôRio.</p>	

Nº Processo	Ação
0164500-46.1993.5.01.0044	Periculosidade Rodometroviários
Andamentos	
<p>Impugnação aos cálculos acolhida pela Justiça para determinar ao Contador judicial que refaça os cálculos em virtude dos erros apontados pelo Sindicato nas contas elaboradas pela contadoria judicial.</p> <p>Contadoria judicial elaborou novos cálculos.</p> <p>Sindicato concordou com os cálculos da contadoria judicial.</p> <p>Estado do Rio de Janeiro foi intimado através da Procuradoria Geral para manifestação sobre os cálculos da contadoria judicial.</p> <p>A Procuradoria do Estado do Rio de Janeiro devolveu o processo à Justiça em 27/06/2017.</p> <p>Aguardando a Justiça apreciar a manifestação da PGE (Procuradoria Geral do Estado).</p>	



ANDAMENTOS DOS PROCESSOS

Atualizado em 08/08/2017

Nº Processo	Ação
1050700-02.1993.5.01.0051	Tabela Salarial – Entre Níveis
Andamentos	
<p>Justiça determinou à empresa MetrôRio que rerepresente os cálculos devidamente corrigidos/atualizados até a presente data.</p> <p>MetrôRio peticionou no processo em 20/07/2017 requerendo a dilação/devolução do prazo para rerepresentar os cálculos atualizados.</p> <p>Em data de 25/07/2017 o MetrôRio peticionou novamente no processo requerendo juntada de nova procuração em razão da mudança do escritório de advocacia, bem como requereu que o processo seja disponibilizado/liberado aos novos advogados que estão ingressando no processo em substituição aos que estavam atuando.</p> <p>Aguardando manifestação da Justiça sobre os pedidos do MetrôRio.</p>	



ANDAMENTOS DOS PROCESSOS

Atualizado em 08/08/2017

Nº Processo	Ação
0226600-62.1992.5.01.0047	Periculosidade dos Pilotos
Andamentos	
<p>Sindicato apresentou cálculos no processo. Empresa foi intimada a falar sobre os cálculos apresentados pelo SIMERJ, sendo que a mesma apresentou impugnação aos cálculos do Sindicato através de petição protocolada em 18/10/2016.</p> <p>Sindicato em data de 11/04/2017 manifestou-se sobre a impugnação da empresa e cumpriu decisão do Tribunal - TRT juntando documentos quanto à sucessão trabalhista no sentido de RESPONSABILIZAR o MetrôRio pelo pagamento do débito trabalhista.</p> <p>A Justiça decidiu em abril/2017 pela manutenção dos cálculos que foram homologados, bem como responsabilizou o MetrôRio pelo pagamento do débito trabalhista.</p> <p>Aguardando manifestação da Justiça sobre o pedido do Sindicato feito através de petição protocolada objetivando a INTIMAÇÃO da empresa MetrôRio para que a mesma deposite o valor apurado no processo.</p> <p>O Sindicato esclarece que a empresa MetrôRio sendo intimada a pagar o débito trabalhista poderá ingressar com medida judicial de EMBARGOS À EXECUÇÃO questionando a decisão que a responsabilizou pelo pagamento da dívida trabalhista.</p>	



ANDAMENTOS DOS PROCESSOS

Atualizado em 08/08/2017

Nº Processo	Ação
0106600-78.1996.5.01.0019	13º Salário 1996
Andamentos	
<p>A Riotrilhos ingressou com embargos à execução questionando o cálculo que foi homologado pela Justiça.</p> <p>O objetivo da Riotrilhos é reduzir a taxa de juros de 1,00% (um por cento) ao mês para 0,5% (meio por cento), sob a alegação de a mesma ser detentora dos privilégios inerentes à Fazenda Pública.</p> <p>A justiça negou os embargos à execução da Riotrilhos para manter inalterado o cálculo homologado.</p> <p>Em 07/08/2017, a Riotrilhos ingressou com embargos de declaração em face da decisão que rejeitou os embargos à execução.</p> <p>O objetivo dos embargos de declaração é questionar algum ponto/matéria que o Juiz não tenha apreciado apesar de provocado a manifestar-se sobre o pedido da parte, além de a decisão judicial ter sido contraditória ou obscura.</p> <p>Estamos Aguardando a manifestação da Justiça sobre os embargos declaratórios opostos pela Riotrilhos.</p>	

Nº Processo	Ação
0001028-44.2011.5.01.0008	Desvio de Função Agentes de Segurança
Andamentos	
<p>Estamos aguardando decisão do Tribunal Superior do Trabalho acerca do Recurso do MetrôRio.</p> <p>Processo encontra-se no gabinete da Ministra do TST para elaboração do voto /decisão do recurso.</p> <p>Aguardando processo ser incluído em pauta para julgamento do recurso da empresa MetrôRio.</p>	